



Conselho Estadual de Saúde

O Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/Ba no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011, através da Comissão criada para acompanhar o Processo Eleitoral das Entidades do Conselho Estadual de Saúde – Biênio 2021-2023,

Considerando a Resolução CES de Nº 02/2020, do Conselho Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE do dia 03 de março de 2020, que criou a Comissão para acompanhar o processo eleitoral das Entidades do Conselho Estadual de Saúde,

Considerando o Edital de Convocação nº 01 /2020, do Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/Ba, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de novembro de 2020, que tem por objetivo HABILITAR as Entidades, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais Estadual, que participarão da Eleição do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA), biênio (2021-2023), para os segmentos de prestadores de serviço em saúde, trabalhadores em saúde e usuários do SUS;

Considerando a Resolução CES de Nº 19/2020, do Conselho Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE do dia 07 de novembro de 2020, que aprova o Regulamento para a eleição das Entidades/Organizações da Sociedade Civil do Estado da Bahia e Movimentos Sociais Estadual e que irão compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/BA no biênio 2021-2023 e dar outras providências;

Considerando o Cronograma para o processo Eleitoral (ANEXO I) da Resolução CES de Nº 19/2020,

Vem tornar pública a relação das Entidades/Organizações da Sociedade Civil do Estado da Bahia e Movimentos Sociais Estadual aptas após os resultados das impugnações, para participarem das plenárias da eleição dos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Saúde - Biênio 2021-2023

SEGMENTO DE TRABALHADOR RELAÇÃO DAS ENTIDADES POR SUBSEGMENTO ENTIDADES CONGREGADAS EM SINDICATOS E FEDERAÇÕES (a)

1. Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado da Bahia – SINTSEF
2. Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde- SINDPREV

SEGMENTO DE TRABALHADOR RELAÇÃO DAS ENTIDADES POR SUBSEGMENTO CONSELHOS DE CLASSE E DEMAIS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS (b)

1. Associação Bahiana de Medicina – ABM / Associação Médica Brasileira - AMB
2. Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal na Bahia / Casa do Aposentado e Pensionista - ASAP/CAP
3. Sindicato dos Psicólogos da Bahia – SINPSIBA



Conselho Estadual de Saúde

**SEGMENTO DE USUÁRIO
RELAÇÃO DAS ENTIDADES POR SUBSEGMENTO
ENTIDADES CONGREGADAS EM CENTRAIS E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E
RURAIS, EXCETO ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE. (b)**

1. Central Única dos Trabalhadores – CUT
2. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia – SINTRACOM-BA não ser da área da saúde.

**SEGMENTO DE USUÁRIO
RELAÇÃO DAS ENTIDADES POR SUBSEGMENTO
FÓRUM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (c)**

1. Associação Bahiana para Cultura e Inclusão - ABACI
2. Associação das Pessoas Com Albinismo na Bahia - APALBA

**SEGMENTO DE USUÁRIO
RELAÇÃO DAS ENTIDADES POR SEGMENTO
FÓRUM DE COMBATE A VIOLÊNCIA (h)**

1. Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Eziquiel – CAP DEVER

Os Recursos das Entidades abaixo relacionadas, encontram-se em análise na área Técnica correlata e os resultados dos julgamentos serão divulgados no DOE em momento oportuno.

1. Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário no Estados da Bahia – FETRACOM-BASE
2. Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe – FEEB
3. Associação Brasileira de Enfermagem Seção Bahia – ABEN
4. Centro de Estudo, Prevenção e Apoio aos Portadores de LER/DORT – CEAPLER

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

**Valdemir Medeiros
Presidente da Comissão Eleitoral**